

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 420/2006 de 2 de Maio de 2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e para efeitos do artigo 96.º do mesmo diploma, avisa-se que se encontram afixadas na Secção de Recursos Humanos desta câmara a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Município.

13 de Março de 2006. - O Presidente, *Ricardo José Moniz da Silva*.